



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000385/2025
Processo: 11029-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, diretrizes e o Programa de Apoio à Justiça Restaurativa no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher

Trata-se do Projeto de Lei nº 385/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cuja proposição legislativa institui "no âmbito do Município de Juiz de Fora, diretrizes e o Programa de Apoio à Justiça Restaurativa no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências".

Nos termos do artigo 72, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão dos Direitos da Mulher apreciar matérias atinentes à temática dos direitos da mulher, conforme disposição expressa:

"Art. 72. É competência específica:

[...]

IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:

- a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;*
- b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;*
- c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;*
- d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;*
- e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher."*

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.



No que diz respeito aos objetivos da *Comissão dos Direitos da Mulher*, é primordial evidenciar o mérito do Projeto em análise.

Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

